



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2006

ANO 2006 · DATA 08/05/2006 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR NASSER MARÃO FILHO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 8 DE MAIO DE 2006

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 12/05/2006

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR NASSER MARÃO FILHO.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao SENHOR NASSER MARÃO FILHO, uma insígnia de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 02 de 08 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de maio de 2006.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

OSVALDO CARVALHO DA SILVA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 08 de maio de 2006.

WALDENIR APARECIDO CUIIN

DIRETOR GERAL

Este Decreto Legislativo teve origem no Projeto de Decreto Legislativo nº 01/06, de autoria do Vereador Elinton José Sette.